ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	**PABLO MARIO DE SOUZA**
CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
MATRÍCULA	12511
TELEFONE/E-MAIL	Obraspmgcr2@gmail.com

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TAIS COMO AREIA, BARRO, BRITA, ENTRE OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Descrição da necessidade: O município de Governador Celso Ramos frequentemente necessita de areia, barro, brita, argamassa, para serviços de infraestrutura que vai desde reparos e manutenção a projetos de construção civil e pavimentação. Sendo assim, a contratação de empresa especializada para o fornecimento desses insumos mostra-se fundamental para a realização de obras e serviços a favor do bem comum da população. Ao responder prontamente a essas necessidades de infraestrutura, cumpre o dever de prefeitura de prover pavimentação de qualidade e manutenção ao território, corroborando também para o direito de ir e vir dos cidadãos (art. 21º, inc. XV, CF), ambos presentes na Constituição Federal.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão: Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos: A empresa contratada deverá fornecer:

Rocha, Triturada, Tamanho: Brita 1
Areia Suja
Base
Areia Tipo: Normal Brasileira Granulometria: Fina
Areia Tipo: Normal Brasileira -Granulometria: Grossa

Barro Aparência Visual: Avermelhado,Aplicação: Argamassa Para Construção
Argamassa Composição: Areia, Cimento, Cal E Aditivos Especiais,Aplicação: Acabamento,Normas Técnicas: Nbr 13281

E as entregas dos produtos/materiais deverão ser realizadas no pátio da secretaria de obras, localizado na Av. Bela Vista, s/n, no bairro Calheiros, CEP 88190-000, Governador Celso Ramos/SC, mediante Aviso de Fornecimento, para entrega em até 02 (dois) dias úteis e 01 (um) dia útil para situações emergenciais. O recebimento será feito pelo servidor designado por esta Municipalidade que será responsável em promover a conferência, o exame qualitativo e quantitativo e a aceitação final do objeto da licitação, ou a sua recusa.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi elaborada com base no histórico de consumo anterior (Ata de registro de preços n° 033/2024 – Governador Celso Ramos e Nova trento). Tendo em vista que a quantidade adquirida anteriormente não foi suficiente, na presente contratação estimamos uma quantidade maior devido as demandas de obras e manutenção da cidade, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	**Brita** Material: Rocha , Triturada, Tamanho: Brita 1	M³	1.500	R$117,17	R$175.755,00
2	Areia Suja	M³	700	R$92,81	R$64.967,00
3	Base	M³	1500	R$130,00	R$195,00
4	**Areia** Tipo: Normal Brasileira Granulometria: Fina	M³	600	R$136,91	R$82.146,00
5	**Areia** Tipo: Normal Brasileira -Granulometria: Grossa	M³	1.500	R$117,55	R$176.325,00
6	**Barro** Aparência Visual: Avermelhado,Aplicação: Argamassa Para Construção	M³	700	R$51,21	R$35.847,00
7	**Argamassa** Composição: Areia, Cimento, Cal E Aditivos	M³	300	179,76	R$53.928,00

	Especiais,Aplicação: Acabamento,Normas Técnicas: Nbr 13281				

TOTAL ESTIMADO: R$783.968,00 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais)

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado e análise de contratações realizadas por outros municípios se verificou que a alternativa mais viável para a aquisição dos produtos objetos deste processo seria através de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico pelo procedimento auxiliar de Registro de Preço, procedimento este que já é realizado pelo Município de Governador Celso Ramos/SC.

A alternativa se mostra eficiente do ponto de vista econômico pela grande variedade de empresas do ramo que podem fornecer as mercadorias, o que consequentemente acaba resultando em competição entre as empresas e, consequentemente, em um preço menor ao município, gerando economia.

Do ponto de vista técnico, diante da grande quantidade de itens que são necessários, e esses muitas vezes possuindo grandes quantidades, não haveria espaço para armazenamento suficiente no almoxarifado municipal. Dessa forma, faz-se necessário a aquisição parcelada dos itens conforme a necessidade do Município.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: R$783.968,00 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais)

O preço estimado é o resultado aferido através da Pesquisa de Preços que seguirá em anexo.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento das necessidades dos órgãos participantes é a aquisição de areia, Base e brita por meio de Pregão Eletrônico. A escolha por este processo licitatório se dá pelas características do objeto e enquadram-se na classificação de bens comuns, não sendo possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Administração. Será adotado o MENOR valor por item.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista que o objeto da licitação se trata de materiais de construção, mostra-se mais vantajoso economicamente a sua aquisição por lotes, facilitando o menor preço global por lote dos itens em função da economia de escala.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Abastecer o município de Governador Celso Ramos que frequentemente precisa de materiais de areia, barro, brita, argamassa, para serviços de infraestrutura que vai desde reparos e manutenção a projetos de construção civil e pavimentação.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providencias previas ao contrato.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição: Não há impactos ambientais diretos.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer: Diante do estudo realizado, concluímos que a presente contratação é viável e necessária.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às

disposições legais.

NOME: PABLO MARIO SOUZA
CPF: 050.622.839-81
CARGO: SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

gov.br
Documento assinado digitalmente
PABLO MARIO SOUZA
Data: 24/06/2025 18:40:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: PABLO MARIO SOUZA
CPF: 050.622.839-81
CARGO: SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em 17 de junho de 2025.